



REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR



EXPLORAR PARA INSPIRAR PARA TRANSFORMAR!

Regulamento de Circulação e Utilização do Espaço Escolar

A Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos está implantada numa quinta com 7hectares, na qual estão implantadas outras estruturas, nomeadamente o Hotel de Aplicação, o Hostel e zona agrícola e animal.

De forma a promover uma sã convivência e a menor perturbação para todas as estruturas, a circulação e utilização do espaço escolar, por parte dos alunos, tem de obedecer às regras definidas no presente regulamento.

1. Circulação

1. Só é permitido, que os alunos, circulem na zona circunscrita aos edifícios escolares e campo de jogos.

2. Os alunos que têm aulas no Hotel de Aplicação só podem entrar pela porta que dá acesso direto à zona de serviço, circulando exclusivamente pela zona exterior da Unidade Hoteleira, com exceção dos alunos de Restaurante Bar nos dias dos almoços pedagógicos, desde que acompanhados pelo professor responsável.

3. Desde que enquadrada em atividades autorizadas pela direção pedagógica e acompanhadas pelo docente/formador, é permitida a circulação por toda a quinta.

4. A circulação automóvel deve obedecer ao código da estrada e ter especial atenção ao número elevado de peões que circulam nos acessos da escola. Uma circulação automóvel imprudente fica sujeita à proibição de estacionamento no parque da escola.

2. Interdições à circulação e/ou permanência

1. Não é permitida a permanência dos alunos individualmente ou em grupo no parque de estacionamento, eira e casa da eletricidade, a sua permanência nestes locais será alvo de processo disciplinar.

2. Não é permitida a circulação dos alunos, na zona agrícola e animal. A circulação e permanência não autorizada nestas áreas será alvo de processo disciplinar

3. Normas de conduta de utilização do espaço escolar

1. Os alunos têm o dever de respeitar o ecossistema da quinta (fauna e flora) bem como os materiais existentes.
2. Os alunos têm o dever de zelar pela limpeza, conservação e correta utilização do espaço escolar:
 - Devem utilizar os caixotes do lixo disponíveis;
 - Devem deixar o espaço exterior à escola limpo (sem beatas e restos de comida);
 - Devem comer, exclusivamente, nos locais apropriados;
 - Devem deixar as mesas do refeitório e do espaço exterior sem loiça e sem lixo;
 - Devem utilizar as casas de banho com sobriedade (fechar a água, colocar os papeis no recipiente adequado, etc.);
 - É expressamente proibido escrever nas paredes, mesas e cadeiras;
 - Devem fazer um uso sustentado da água.
3. Os alunos, em intervalo ou sem aulas, devem respeitar o funcionamento das aulas que decorrem, fazendo silêncio nos corredores, devendo manter um comportamento e postura adequados a uma escola profissional.
4. São expressamente proibidas as praxes, as brincadeiras de carnaval e outras no espaço da quinta, que ponham em causa a integridade física e moral de terceiros.
5. É proibida a permanência de pessoas estranhas à escola no recinto da quinta.
6. Não é permitido que pessoas estranhas à turma, salvo por indicação da Direção Pedagógica, assistam às aulas.
7. A escola está equipada com sistema de alarme e videovigilância. As imagens recolhidas pelo sistema serão usadas para instauração de processos disciplinares, sempre que a situação o justifique.
8. As forças de autoridade, ao abrigo da lei, não carecem de autorização prévia para entrarem e desenvolver todas as diligências que entendam necessárias nas instalações da escola.
9. É expressamente proibido fumar em todo o espaço da quinta, exceto nos locais indicados para o efeito (portão principal da escola). O não cumprimento desta norma implica instauração de processo disciplinar.

4. Estacionamento

Na quinta existem três estacionamentos, que devem ser usados da seguinte forma:

- Estacionamento em frente ao portão da escola – Alunos, visitas e funcionários;
- Estacionamento de cima (depois do portão verde) – Funcionários;

- Estacionamento da unidade hoteleira – Clientes da unidade hoteleira (é expressamente proibido que alunos e funcionários usem este estacionamento).

5. Omissões

Em todos os assuntos relacionados com este regulamento, os casos omissos serão resolvidos pela Direção Pedagógica, de acordo com a lei em vigor.

Celisa Afonso
Presidente da Direção Pedagógica